



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020.**

Fls.	217
Ass.	

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula quarta do contrato.

**TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA COM REFLEXO FINANCEIRO.**

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E A EMPRESA T. MENDES MELO LIMA – ARTES GRÁFICAS - ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situado na Avenida Santana, s/n, Centro – Coelho Neto/MA.

**REPRESENTANTE:** Secretária Rosania Bastos Mesquita, CPF nº 007.829.223-92.

**CONTRATADA:** T. MENDES MELO LIMA – ARTES GRÁFICAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 21.137.464/0001-14, situada na Rua João Cabral, sala 01, nº 23, Centro – Teresina - PI.

**REPRESENTANTE:** Sr. Raimundo Pereira Lima Júnior, CPF nº 226.367.813-15.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por objetivo aditar vigência com reflexo financeiro, execução do objeto Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coelho Neto/MA, do Contrato Inicial, conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
10	Boletim Educação Infantil f-16, policromia papel couchê 210g	und	667	0,58	386,86
11	Boletim Brasil Alfabetizado f -16, policromia papel couchê 210g	und	267	0,75	200,25
15	Confecção e impressão de Folder f-8 frente e verso papel couchê 115g	und	667	0,80	533,60
16	Confecção e impressão de Folder f-4 frente e verso papel couchê 115g	und	667	0,79	526,93
22	Confecção de Panfletos F-16 policromia, papel couchê 115Gr	und	333	0,46	153,18
25	Carimbo automático printer assinatura nº 30;	und	10	55,00	550,00





Fls. 218  
Ass. [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



26	Carimbo automático printer assinatura nº 10;	und	10	39,00	390,00
27	Carimbo automático printer assinatura nº 40	und	17	76,00	1292,00
28	Carimbo automático assinatura fotopolímetro	und	17	87,00	1479,00
29	Carimbo automático, assinatura e recebimento	und	17	60,80	1033,60
35	Cupons impressos em policromia, couchê 115g f-16	und	6667	0,10	666,70
47	Diário de classe Educação Infantil, capa papel ap 60 F-4 4x1 cor e miolo ap 75g c/ 36 pág sendo 8 pág diferentes	und	667	11,00	7337,00
48	Diário de classe, 1ª e 2ª série, EJA Educação Infantil, capa papel ap 60 F-4 4x1 cor e miolo ap 75g c/ 36 pág sendo 8 pág diferentes	und	400	13,40	5360,00
49	Diário de classe, 3ª e 4ª série, EJA Educação Infantil, capa papel ap 60 F-4 4x1 cor e miolo ap 75g c/ 36 pág sendo 8 pág diferentes	und	400	13,40	5360,00
50	Diário de classe, 8ª e 9ª série, EJA Educação Infantil, capa papel ap 60 F-4 4x1 cor e miolo ap 75g c/ 36 pág sendo 8 pág diferentes	und	400	13,40	5360,00
76	Informativos c/4 páginas 30x40 cm papel couche 115g 4x4 cores	und	667	0,95	633,65
77	Informativos c/8 páginas 30x40 cm papel couche 115g 4x4 cores	und	667	1,46	973,82
83	Leque de papel formato 12, papel couchê 210g, 4x0;	und	6667	0,64	4266,88
96	Panfletos F-16 policromia, papel couchê 90gr;	und	5000	0,34	1700,00
137	Banners impressão digital alta resolução em lona	m²	50	62,00	3100,00
138	Faixa em lona imp digital	m²	33	62,00	2046,00
140	Outdoors 3x9 mt imp digital em papel	und	17	473,00	8041,00
142	Placa de identificação de setores, em acrílico, medida 40x10cm;	und	100	29,30	2930,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 54.320,47</b>

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato nº 169/2019, referente ao Pregão Presencial 020/2019, passa ser até 31 de dezembro de 2020.

**CLAUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02 07 00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

**PROJETO/ATIVIDADE:**

12 3610046 2008 0000 – Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação e Cultura

12 3610145 2319 0000 – Manutenção do QSE

**NATUREZA DA DESPESA:**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO:**

0.1.01 – Transf. Vinc. a Educação-MDE

0.1.15.49 – Transf. Salário Educação-QSE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02 08 00 - FUNDEB



*[Assinatura]*



Fls. 219  
Ass. *[Signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**PROJETO/ATIVIDADE:**  
12 361 0150 2015 0000 – Manut. de Unidades Escolas do Ens. Fundamental – FUNDEB - 40%

**NATUREZA DA DESPESA:**  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO:**  
0.1.19.00 – Transferência FUNDEB

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (três) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, em 21 de agosto de 2020

*Rosania Berto Musquito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATANTE

*T. Mendes Melo Lima*

T. MENDES MELO LIMA – ARTES GRÁFICAS - ME  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1 *Francisco Edilson P. da Silva*

CPF: 004.153.993-19

2 *Gilmaris da Silva Cardoso*

CPF: 037.221.693-56



*[Signature]*